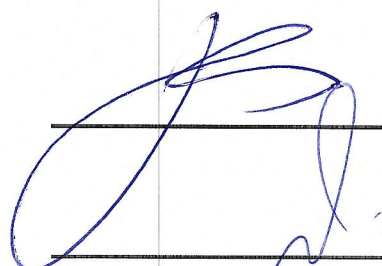




ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

 _____ Presidente
 _____ 1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº 203 01 DE JULHO DE 2025 FL 1

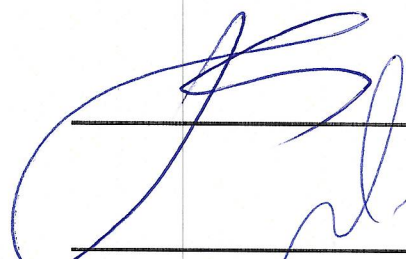
**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota e presencial, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Alex Redano e Delegado Camargo, Secretariado pelo Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol e pela senhora Deputada Cláudia de Jesus, com as presenças dos senhores Deputados, Alan Queiroz, Alex Redano, Cássio Gois, Cirone Deiró, Cláudia de Jesus, Delegado Camargo, Delegado Lucas, Dra. Taíssa, Edevaldo Neves, Ezequiel Neiva, Gislaine Lebrinha, Ieda Chaves, Ismael Crispin, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Luis do Hospital, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz, Nim Barroso, Ribeiro do Sinpol e Rosangela Donadon. Estiveram ausentes os senhores Deputados Eyder Brasil, Jean Mendonça, Luis do Hospital e Pedro Fernandes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

 _____ Presidente
 _____ 1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº	203	01	DE	JULHO	DE 2025	FL	2
--------	-----	----	----	-------	---------	----	---

aberta a Sessão. Foi Lido o Ato P Nº 013/2025-LEG/ALE de convocação da 14ª Sessão Legislativa Extraordinária. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior. A Sessão foi suspensa às dez horas e vinte e nove minutos, a Sessão foi reaberta às doze horas e cinco minutos. Passou-se à Ordem do Dia. Foi deliberado o seguinte Veto: Veto Parcial 40/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 94, ao Projeto de Lei nº 855/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021". Mantido o Veto com 15 votos sim. Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar a presente Sessão, convocou nova Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de deliberar sobre o Projeto de Lei nº 903/2025, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 89.189.002,14, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - Funesp. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário das



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA N°	203	01	DE	JULHO	DE 2025	FL	3
--------	-----	----	----	-------	---------	----	---

Deliberações, às doze horas e dezesseis minutos do dia primeiro de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.